

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 03/2023

Referência: Ajuste na Carteira de Investimentos

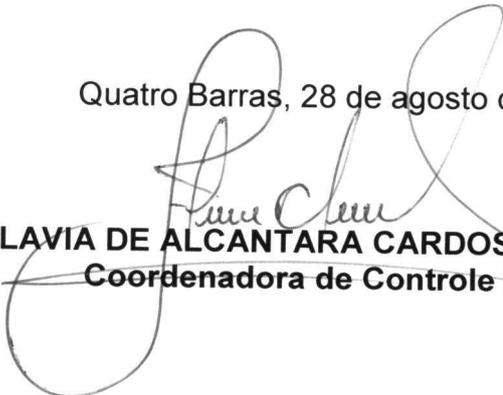
Considerando que o Comitê de Investimentos da PREVIBARRAS, designado pelos Decretos Municipais nº 7943/2021 e 8745/2022, reuniu-se em 05 de junho de 2023 e manifestou-se pela possibilidade de ajustes na carteira de investimentos, conforme detalhamento constante na ata da 69ª reunião extraordinária;

Considerando que o Comitê de Investimentos submeteu tal decisão de investimentos aos Conselhos de Administração e Fiscal, em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2022, obtendo posicionamento favorável dos membros presentes na referida reunião, para investimentos de ingresso imediato até o percentual de 5% do Patrimônio, conforme ata da 143ª reunião ordinária;

Considerando que os referidos investimentos foram aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN, nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, seguindo a Política Anual de Investimentos em vigor e as disposições da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022;

Esta Coordenadoria de Controle Interno emite parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, por estarem de acordo com a legislação vigente.

Quatro Barras, 28 de agosto de 2023.



FLAVIA DE ALCANTARA CARDOSO BERNARDI
Coordenadora de Controle Interno